



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 135/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 842/2013**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Mario Covas Neto e Toninho Vespoli, visa criar o Bilhete Especial do Desempregado no âmbito municipal. Segundo a propositura, o Bilhete Especial do Desempregado é um benefício concedido pelo Poder Executivo municipal a trabalhadores desempregados, que trabalharam por pelo menos 6 meses no último emprego com carteira assinada e foram demitidos sem justa causa. A propositura determina ainda que fará jus ao benefício o trabalhador que o solicitar no prazo mínimo de 1 mês e de, no máximo, 6 meses contados da data da demissão.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/02/2015.

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Laercio Benko - PHS

Paulo Fiorilo – PT

Milton Leite – DEM

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/02/2015, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).